



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RIO GRANDE



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA 001/2017 – CONCESSÃO ONEROSA A TÍTULO PRECÁRIO DO BOX 01 NA CENTRAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – SMDP

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei nº 7.376, de 28/03/2013, composta pela Presidente **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES** e equipe de apoio **MILENE DA FONTOURA AMARAL** e **INGRID CUNHA FERREIRA**, com o objetivo de fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado, no Diário Oficial do Estado e Jornal local, no dia 28/05/2017, pág. 95 e pág. 06, respectivamente, bem como no *site* desta Prefeitura, www.riogrande.rs.gov.br, a título de divulgação. A empresa **MARIA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA**, CNPJ 12.147.031/0001-59, neste ato representada pela proprietária. Os envelopes foram entregues na hora marcada no edital. Em prosseguimento, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa supracitada, os quais foram vistos e rubricados, ficando a mesma com restrição no item 4.1.8. do edital. Diante do exposto, a comissão, amparada no artigo 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93, abre prazo de oito dias úteis para a empresa readequar o documento de habilitação. O envelope com a proposta financeira fica lacrado, fazendo parte do processo no GCLC. Assim que a empresa entregue a documentação pendente e havendo disponibilidade desta Comissão, será dado seguimento ao certame. Nada mais tendo a constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim, **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES**, Presidente, Melena Gomes, Membros, **MILENE DA FONTOURA AMARAL** Milene da Fontoura Amaral e **INGRID CUNHA FERREIRA** Ingrid Cunha Ferreira, bem como pela proprietária da empresa MLO.